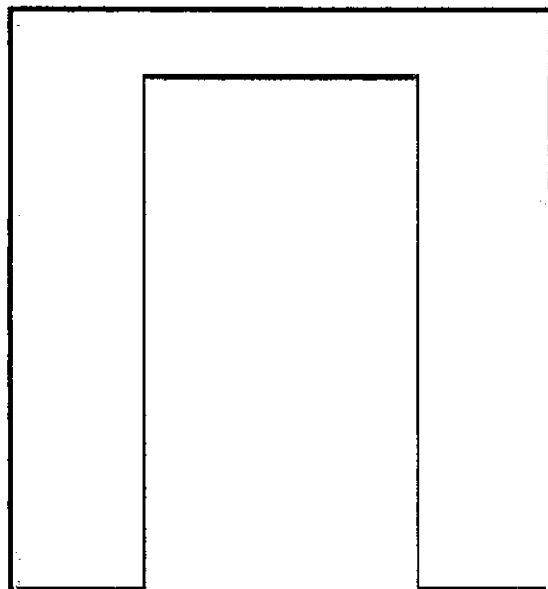


# Câmara Municipal de Itab

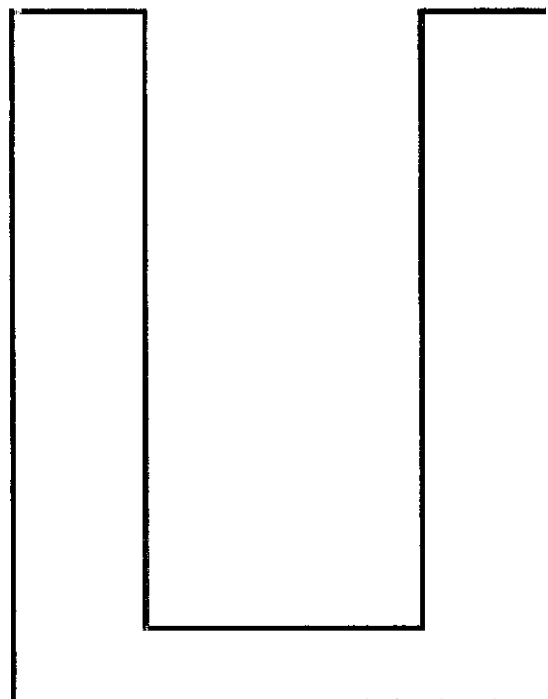
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

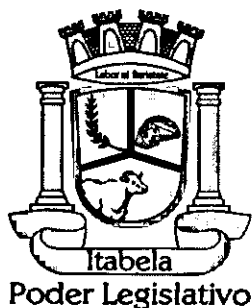


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19-2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2017**





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198

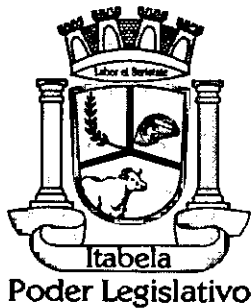
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19-2017

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2017

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS EM 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUs E DE 07 (SETE) APARELHOS DE 12.000 BTUs, DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2017

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Portal Imap: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) / Site: [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)  
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa de Licitação:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Julho de 2017
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

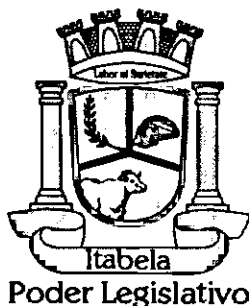
Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

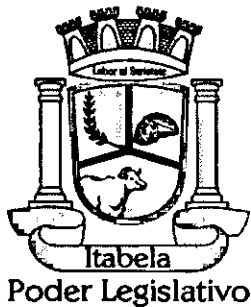
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	19-2017	<b>Dispensa:</b>	09-2017
<b>Referência:</b>	09-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Julho de 2017.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Para:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a Comissão de Licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316053198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	19-2017	<b>Dispensa:</b>	09-2017
<b>Referência:</b>	09-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Julho de 2017.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



## Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar de 24.000 Btus (incluso recarga do gás)	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
2	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar condicionado 12000 BTU (incluso recarga de gás)	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
			TOTAL	R\$ 3.500,00

**21.985.074/0001-02**  
JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO 00899613301  
Rua Pataxós, Nº 242 - Centro  
[CEP.: 45.848-000 - Itabeta/BA]



### cotação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar de 24.000 Btus (incluso recarga do gás)	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
2	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar 12000 BTU (incluso recarga de gás)	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
			TOTAL	R\$ 3.620,00

12.912.204 0001-88  
A CAMPOS DOS SANTOS ME  
RUA MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 466  
CENTRO CEP: 46.300-000 ITABELA BA



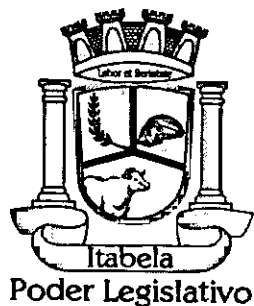
## Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar de 24.000 Btus (incluso recarga do gás)	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
2	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar condicionado 12000 BTU (incluso recarga de gás)	7	R\$ 270,00	R\$ 1.890,00
			TOTAL	R\$ 3.740,00

20.796.038/0001-20  
ALELTON SANTOS DE SOUZA - ME  
Rua Almerindo Alves 16 - Centro  
ITABELA / BA, CEP 45840-000

*Aleilton Santos de Souza*





**Câmara Municipal de Itab**

**CNPJ.: 16.234.544/0001-58**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX AL VES VIEIRA  
Acesse em: [www.camaraitabela.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam](http://www.camaraitabela.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam) Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

# **DOCUMENTOS ORÇAMENTO**

**JR AR CONDICIONADO  
Jocélio Rocha do Nascimento**

**EXERCÍCIO: 2017**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/app/validadoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af7-bf77-88a316b53198

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.985.074/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR AR CONDICIONADO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 454	COMPLEMENTO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOCELIO1980@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 8107-2383
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2017 às 10:08:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-b1f7-88a316b53198

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29803684741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSE RAYMUNDO DO NASCIMENTO	(mãe) SANTA FERREIRA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 9/2/1982	IDENTIDADE número 03729497003	Orgão emissor DETRAN	UF BA
CPF (número) 008.996.335-01			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA PATAXOS			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848000	CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo da Junta Comercial)
MUNICIPIO ITABELA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL			NÚMERO 454
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848000	CODIGO DO MUNICIPIO (abaixo da Junta Comercial)
MUNICIPIO ITABELA		UF BA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jocelio1980@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 28.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Oito Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividades Secundárias 4322302 4757100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/3/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21985074000102	TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/sócio/gerente) Joelio Rocha do Nascimento ME			
DATA DA ASSINATURA 12/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Joelio Rocha do Nascimento		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE Elenides Maria Oliveira Pol. n.º 151484 02.02.17		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFIQUE O REGISTRO EM: 02/02/2017 SOB Nº: 97634015 Protocolo: 171546489-8, DE 17/01/2017 Empresa: 29 8 0368474 1 JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81700000030232		201	



Certifico o Registro sob o nº 97634015 em 02/02/2017  
Protocolo 175464898 de 30/01/2017  
Nome da empresa JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO ME NIRE 29803684741  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170946371909850  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 21.985.074/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:31:04 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **9C67.8FB1.D4D8.4505**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171459068

RAZÃO SOCIAL	
JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.692.042	21.985.074/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



11/07/2017 11:12 - ALTORACI VIEIRA I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Tributos**  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº1021770848**

CONTRIBUINTE: JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: [InscricaoImovel]

CPF/CNPJ: 21.985.074/0001-02

ENDEREÇO: Avn PEDRO ALVARES CABRAL

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 11/07/2017 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 09/09/2017

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 1021770848

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**Certificação Digital: 1021770848**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198



GERAL CRF



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21985074/0001-02  
**Razão Social:** JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO  
**Nome Fantasia:** JR AR CONDICIONADO  
**Endereço:** RUA PATAXOS 242 LOJA / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2017 a 26/07/2017

**Certificação Número:** 2017062704101631964635

Informação obtida em 11/07/2017, às 08:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.985.074/0001-02

Certidão nº: 125574145/2017

Expedição: 08/03/2017, às 10:15:56

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.985.074/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

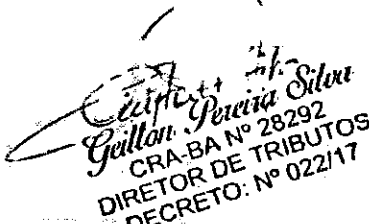




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA  
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327  
 Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-b1f7-88a316b53198

# ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:			
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL			
JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO			
NOME FANTASIA			
JR AR CONDICIONADO			
ENDEREÇO			
Avn PEDRO ALVARES CABRAL 454 CENTRO - ITABELA - BA			
ATIVIDADE			
Comercio varegista especializado de eletrodomestico e equipamentos de audio e video			
<b>INSCRIÇÃO</b>			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
99106	2342		21.985.074/0001-02
<b>RESTRIÇÕES</b>			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.			
01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
 CRA-BA Nº 28292 DIRETOR DE TRIBUTOS DECRETO: Nº 022/17			
DATA EMISSÃO		VALIDADE	
01/01/2017		31/12/2017	

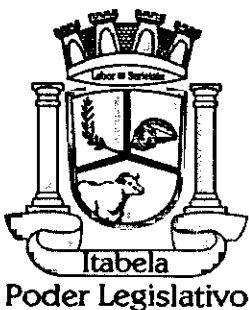
ALTORACI



## Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar de 24.000 Btus (incluso recarga do gás)	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
2	Serviço de Manutenção e Limpeza dos aparelhos de Condicionador de Ar condicionado 12000 BTU (incluso recarga de gás)	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
			TOTAL	R\$ 3.500,00

**21.985.074/0001-02**  
JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO 03899613301  
Rua Pataxós, N° 242 - Centro  
[CEP: 45.848-000 - Itabela/BA]



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Díspensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Julho de 2017.
Do:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

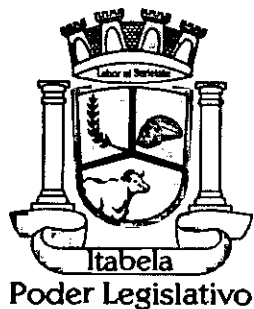
Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária: **R\$ 29.345,94 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**

Fonte: 0

Atenciosamente,

  
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretor Contábil



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em <http://e.tem.ba.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	19-2017	<b>Dispensa:</b>	09-2017
<b>Referência:</b>	09-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 05 de Julho de 2017
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Para:</b>	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

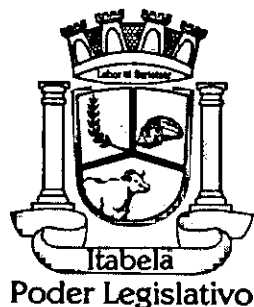
Ao Ilustríssimo Senhor  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 19-2017**, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 09-2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 16ce6fed-1353-4d74-bf77-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Julho de 2017
Do:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

## PARECER JURÍDICO Nº 19-2017

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

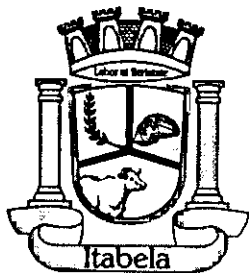
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) ....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58




Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.lem.br/pt/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

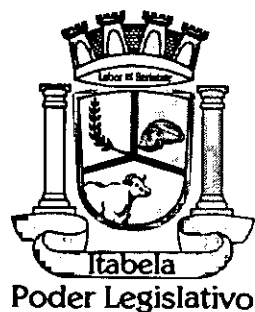
## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fed-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

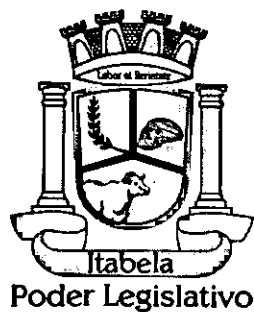
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	19-2017	<b>Dispensa:</b>	09-2017
<b>Referência:</b>	09-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 06 de Julho de 2017.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



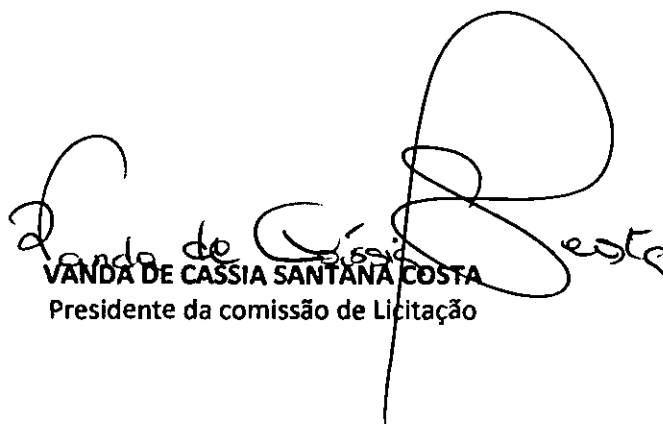
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

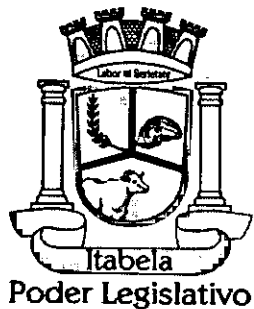
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Julho de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 19-2017**, que contém a proposta de contratação da empresa "JR AR CONDICIONADO –JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO", para prestação dos serviços referidos para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 09/2017, em anexo.

Atenciosamente,

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 16ce6fed-1353-4a74-bff7-88a316b53198

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Julho de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.		

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

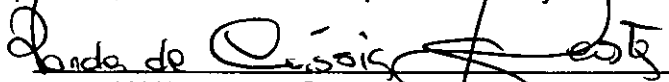
OBJETO: Serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal.

PROPONENTE: JR AR CONDICIONADO – JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para a Câmara Municipal, apresentados pela empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO".


### CONCLUSÃO:

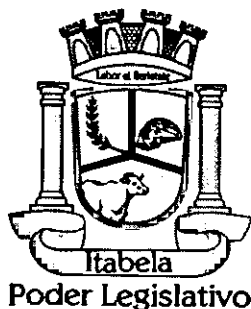
Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

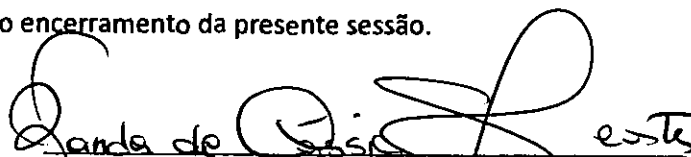


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fed-1353-4af4-bf77-88a316b53198

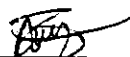
## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Julho de 2017.

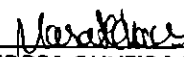
Aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.



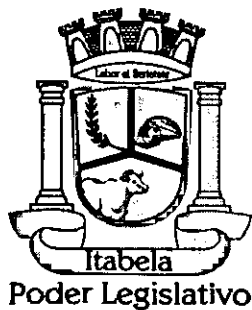
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação



MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198

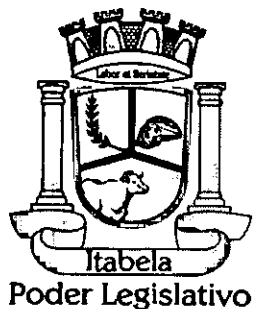
## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2017

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 19/2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a prestação de "serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal", da empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.985.074/0001-02, cujo contrato deverá ter o valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fed-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa de Licitação:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2017

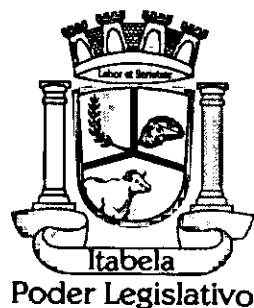
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 09-2017**, referente à contratação da empresa "**JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário

**RATIFICO** a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 09/2017 para contratação da empresa "**JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO**", para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção, incluindo recarga de gás em 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado Split de 24.000 Btus e de 07 (sete) aparelhos de 12.000 Btus, da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO**, que a empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

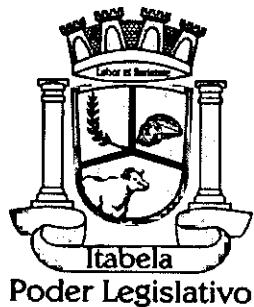
**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO" para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

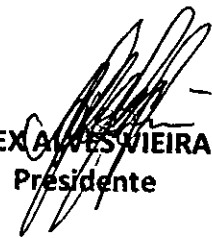


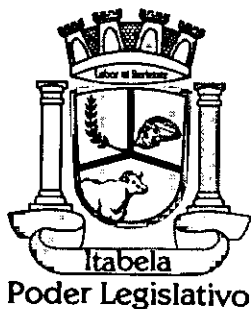
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fed-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Julho de 2017

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO", estabelecida na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 454, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.985.074/0001-02, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 09/2017**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX AL VES VIEIRA  
Acesse em: <https://www.camara.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação

**Processo Administrativo nº: 19-2017**

**Dispensa de Licitação nº: 09-2017**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO**

**Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**

**Vigência: 13/07/2017 a 31/07/2017**

**Dotação:**

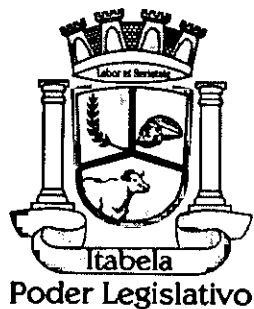
**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2017



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

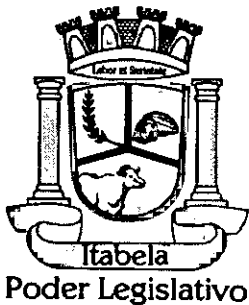
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Julho de 2017.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da Dispensa de Licitação nº. 09/2017, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 02, Ano IX, Edição nº 412, no dia 17/07/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bff7-88a316b53198

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 09-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: JR AR CONDICIONADO – JOCELIO ROCHA DO NASCIMENTO  
CNPJ: 21.985.074/0001-02

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS EM 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUs E DE 07 (SETE) APARELHOS DE 12.000 BTUs, DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 31/07/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 13 de Julho de 2017

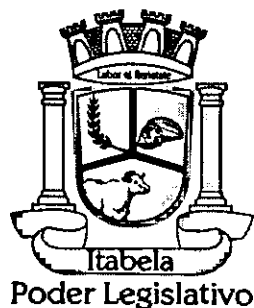
  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

  
ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://www.camaraitabela.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 16ce6fe4-1353-4af4-bf7-88a316b53198

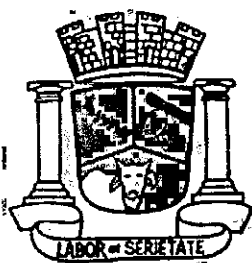
## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2017	Dispensa:	09-2017
Referência:	09-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Julho de 2017

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 19/2017, da Empresa "JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO", referente a Dispensa de Licitação nº 09-2017, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 03, Ano IX, Edição nº 412, no dia 17/07/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 17 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 412

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº: 09-2017  
Processo Administrativo nº: 19-2017 - Contratado: JR AR  
Condicionado – Jocélio Rocha do Nascimento.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 09-2017  
Processo Administrativo Nº: 19-2017 - Contratado: JR AR  
Condicionado – Jocélio Rocha do Nascimento.

**Gestão transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9SWRAASFZY1JL1VD9NR0Q



## Licitações

### **Extrato para publicação Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo nº: 19-2017**

**Dispensa de Licitação nº: 09-2017**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO**

**Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**

**Vigência: 13/07/2017 a 31/07/2017**

**Dotação:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2017



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19-2017**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 09-2017**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: JR AR CONDICIONADO – JOCÉLIO ROCHA DO NASCIMENTO  
CNPJ: 21.985.074/0001-02**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS EM 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUs E DE 07 (SETE) APARELHOS DE 12.000 BTUs, DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**

**VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 31/07/2017**

**DOTAÇÃO:**


**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 13 de Julho de 2017

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2017

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente